

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA****REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV**

Aos 12 dias do mês de agosto de 2024, às 18 horas e 04 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Fabiano Drudi, Solange de Fátima Ramos Meschiati, Silvana Rodolpho, nomeada através do decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e dos membros do Comitê de Investimentos: Douglas Municelli, Adelson Chaves e Ronaldo Nakada para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno do Conselho.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, <https://pauliprev.sp.gov.br/>, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 15/07/2024;
- 2) Deliberação quanto a aprovação da apresentação e do Relatório de Governança Corporativa 2023, em conformidade com o apresentado na reunião ordinária realizada em 15/07/2024;
- 3) Deliberação quanto a ratificação da prorrogação contratual de locação de software de gestão de controle de folha de ponto eletrônico, com encerramento do termo atual em 05/09/2024, em conformidade com os documentos encaminhados previamente;
- 4) Deliberação para a ratificação semestral quanto a autorização das movimentações financeiras de caráter operacional, necessárias para a manutenção das atividades cotidianas do Instituto (última deliberação ocorrida em 05/02/2024);
- 5) Apresentação sobre o cenário macroeconômico atual e posição da carteira de investimentos do Pauliprev, em conformidade com o Relatório Focus;
- 6) Deliberação sobre realocação de valores devido ao recebimento de cupons semestrais e vencimento dos títulos públicos em 2024, bem como, transferência de recursos para cobertura das despesas previdenciárias com folha de pagamentos dos segurados inativos e pensionistas, até o encerramento do primeiro trimestre de 2025, de acordo com os documentos enviados previamente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'R', 'J', 'D', 'M', 'SP', 'E', 'U8', and 'F10']



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

7) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e lê os itens da pauta.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 15/07/2024 – Diz ter sido, a ata, enviada previamente para avaliação e análise. Conselheiros aprovam por unanimidade, com exceção ao voto da Vaniza que teve ausência justificada na reunião anterior.

Item 02. Deliberação quanto a aprovação da apresentação e do Relatório de Governança Corporativa 2023, em conformidade com o apresentado na reunião ordinária realizada em 15/07/2024 – Sandra pergunta se algum conselheiro possui alguma dúvida; sinalizam que não. Item é colocado em deliberação e aprovado por unanimidade, com exceção ao voto da Vaniza que teve ausência justificada na reunião anterior.

Item 03. Deliberação quanto a ratificação da prorrogação contratual de locação de software de gestão de controle de folha de ponto eletrônico, com encerramento do termo atual em 05/09/2024, em conformidade com os documentos encaminhados previamente – Sandra diz que o contrato inicial era de R\$ 123,00 mensais, o primeiro aditamento foi para R\$ 132,00 e a média de preço apresentada informa o melhor preço para a atual empresa. Sandra coloca em deliberação e conselheiros aprovam por unanimidade.

Item 04. Deliberação para a ratificação semestral quanto a autorização das movimentações financeiras de caráter operacional, necessárias para a manutenção das atividades cotidianas do Instituto (última deliberação ocorrida em 05/02/2024) – Sandra dá boas vindas aos integrantes do Comitê de Investimentos e passa a palavra ao Douglas que explica ser esse item um item de formalidade. As APR's acontecem para o pagamento de contratos autorizados e para pagamento de benefícios, além do salário dos servidores ativos do Instituto; as APR's são fiscalizadas mensalmente pelo Conselho Fiscal e, agora, será apresentado um resumo do primeiro semestre de 2024. Traz com detalhes os dados mensais que somam o montante de R\$ 807 mi movimentados através dos bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Santander. Sendo a principal movimentação operada, nos meses de janeiro a maio, a de folha de pagamento e, em junho, a aquisição de títulos públicos. Reforça que todas as informações apresentadas estão disponibilizadas no portal de transparência no site do Instituto. Sandra coloca em deliberação e item é deliberado por unanimidade.

Item 05. Apresentação sobre o cenário macroeconômico atual e posição da carteira de investimentos do Pauliprev, em conformidade com o Relatório Focus – Douglas traz os dados do relatório Focus de 09/08/24: IPCA a 4,20%; PIB 2,20%; câmbio a R\$ 5,30; e SELIC em 10,5%. Apresenta o gráfico do IPCA mensal, anual e o acumulado nos últimos 12 meses. A Bolsa em 131.306,11 pontos. Petróleo em USDE 80,45 e o Dólar em R\$ 5,50. Sobre a Carteira do primeiro semestre de 2024, informa que tivemos o ganho de R\$ 100 mi nos fundos líquidos e a perda de R\$ 13 mi nos fundos ilíquidos principalmente por queda de ações, em avaliação de mercado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Fechamos, então, o semestre com a variação de R\$ 86 mi positivo. Apresenta o gráfico de desempenho da carteira em relação a meta atuarial, fechamos o semestre com o batimento da meta.

Item 06. Deliberação sobre realocação de valores devido ao recebimento de cupons semestrais e vencimento dos títulos públicos em 2024, bem como, transferência de recursos para cobertura das despesas previdenciárias com folha de pagamentos dos segurados inativos e pensionistas, até o encerramento do primeiro trimestre de 2025, de acordo com os documentos enviados previamente – Douglas traz os dados dos cupons a serem recebidos mais os vencimentos de NTN-B de 2024 e 2030, valor estimado em R\$ 194,955 mi. Diz que trabalhamos com 4 fundos de renda fixa: 2 no Banco do Brasil, 1 na Caixa Econômica e 1 no Santander; tendo o fundo na Caixa Econômica a menor rentabilidade. A primeira sugestão do Comitê de Investimentos é a aquisição de até 40 mil títulos públicos NTN-B com taxa mínima de IPCA + 6%, valor estimado de R\$ 176.757.200,00, com vencimento para 2030; destinar o estimado em R\$ 8.621.316,00, que é recurso do Aporte, ao fundo BB Perfil; e aplicar o restante, estimado em R\$ 9.576.927,03, no fundo BB Retorno Total. A segunda sugestão é o resgate de R\$ 75 mi do fundo Caixa Gestão Estratégica para repor recursos no Santander Di Premium, fundo de folha de pagamento. Traz a posição em que ficará a carteira com as duas sugestões apresentadas, mantendo um certo equilíbrio e diversificação de recursos entre os bancos. Sandra ressalta que conselheiros recebem todos os documentos previamente, que já vão tratando o tema no Grupo do WhatsApp, sanando dúvidas e discutindo o assunto antes da reunião; esclarece que a reunião ratifica, registra e dá publicidade e transparência ao que os conselheiros já trataram com os dados enviados previamente. Douglas reforça serem fundos que já temos recursos, não são fundos novos. Sandra diz que conselheiros receberam a ata do Comitê de Investimentos, ela estava com fácil compreensão da opinião dos seus integrantes e esclarece que a deliberação de hoje diz respeito a duas situações: o resgate de recursos do fundo Caixa Gestão Estratégica com destino ao Santander Di Premium; e a aquisição de títulos públicos e aplicação em fundos dos recursos advindos do recebimento de cupons. Sandra coloca o item em deliberação e conselheiros aprovam as duas sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos por unanimidade.

Item 07. Assuntos diversos – Idu pergunta ao André sobre a EC 47/2005, qual seria a posição do Pauliprev em relação aos servidores de Paulínia diante dos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. André diz que, historicamente, o Instituto tem concedido aposentadorias pelas regras constitucionalmente previstas e cada uma delas tem marco temporal diferente. Diz que o Pauliprev, criado em 2001, teve suas primeiras concessões de aposentadoria em 2003 e veio tendo concessões de aposentadoria pelo artigo 3º da EC nº 47 de 2005. De 2003 até o exercício de 2021, a regra do art. 3º vinha sendo concedida e os questionamentos feitos pelo TCE/SP eram referentes às verbas transitórias e indenizatórias nos proventos de aposentadorias e nunca referentes à fundamentação. Diz que as fundamentações das aposentadorias, aqui em Paulínia, com integralidade e paridade, residiam na migração de 2011 pela lei nº 49/2011. Em fevereiro de 2024, o Instituto começou a receber as instruções a respeito dos processos de aposentadorias do exercício de 2022; O TCE apontou que, como o Pauliprev foi criado em 2001, os segurados migrados em 2001 não fazem jus ao artigo 3º da EC nº 47 de 2005 pois, na interpretação do TCE, interpretação inédita, até o marco temporal de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

16/12/1998 o segurado tinha que ter um cargo público de provimento efetivo implantado em Paulínia com as contribuições já vertidas ao Regime Próprio. André diz que essa nova interpretação tende a ser ratificada, o que traria para o Pauliprev algumas questões. A Procuradoria Jurídica do Instituto entende estar equivocada essa interpretação do TCE e tem apresentado todas as peças recursais possíveis. Diz termos 12 sentenças que foram apresentados embargos e em 11 delas houve provimento para a transformação, se possível, para artigo 6º da EC nº 41 de 2003, promulgada em 31/12/2003. Explica a diferença de requisitos entre os artigos 3º da EC nº 47 de 2005 e 6º da EC nº 41 de 2003. Diz que, aos que não for possível a transformação de artigo junto ao Tribunal, na esfera administrativa, sobrarão duas situações: que o segurado se socorra no Poder Judiciário e, ou a anulação das aposentadorias. Acrescenta que esse apontamento está acontecendo em outros lugares do estado e do país, acredita ter muito a ver com a questão do equilíbrio atuarial dos regimes próprios. Diz que o Instituto está apresentando as defesas e justificativas, mas os retornos que estamos tendo, nada transitado em julgado ainda, já tem deixado relativamente claro que o TCE vai adotar esse posicionamento; teremos que entender qual caminho será seguido para aqueles segurados que só fazem jus ao artigo 3º da EC nº 47 de 2005 e já estão aposentados, como também, aos novos pedidos de aposentadorias com a mesma fundamentação. Idu comenta situação de uma servidora que chegou para ele, diz que posteriormente conversa com o André ou com a Beatriz, Diretora de Previdência; agradece ao André a explanação. André complementa, para esclarecer, que não foi mudado nada e, neste momento, o Instituto tem feito uma análise mais apurada em cada situação e fala dos procedimentos que estão sendo adotados em casos de simulação e em pedidos de aposentadorias. Vaniza pergunta se o TCE tem realizado apontamentos em relação a aposentadoria de professores também. André confirma, diz que o TCE solicitou informações sobre as jornadas complementares e suplementares, algo que já estava sendo questionado ao Instituto e justificativas estavam sendo apresentadas baseadas na lei 65/2017. Diz que já temos, hoje, cerca de 100 professores que entraram na justiça requerendo essas verbas, que estavam sendo defendidas pela Autarquia junto ao TCE, em repetição de indébito. Vaniza pergunta se ainda está sendo descontado os 14% sobre tudo do professor. André diz que essa questão está sendo discutida na Prefeitura por conta dos novos eventos porque a Prefeitura também estava defendendo essas verbas. Acredita que nos próximos meses deverá existir alguma discussão, mas não pode falar pela Prefeitura. Diz que o Pauliprev continua defendendo e já apresentou as justificativas para todas as verbas em todos os processos, o problema é que a situação fica contraditória, há a devolução da verba ao passo que há o pagamento da mesma verba. Sandra agradece os esclarecimentos.

A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 19:42h.

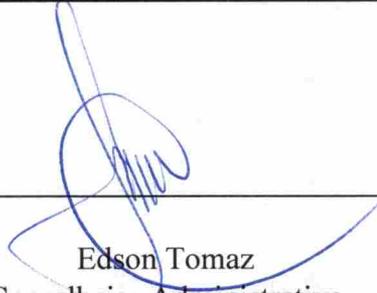
Paulínia, 12 de agosto de 2024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R', 'J', 'Q', 'Idu', 'J', 'C', 'US', and 'FAL']

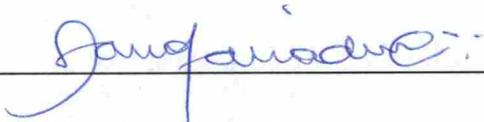
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



Idu Albino Ribeiro
Conselheiro Administrativo



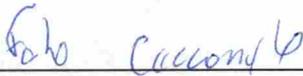
Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



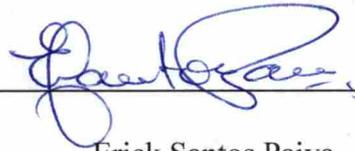
Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



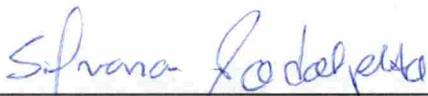
Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa



Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa



Silvana Rodolpho



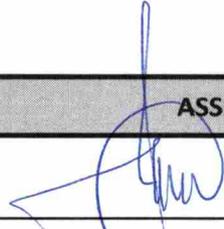
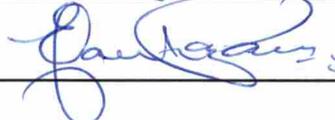
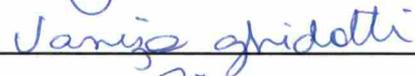
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Conselheira Administrativa

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
12 de agosto de 2024 – 18h00 horas - Reunião por Teleconferência

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
4	FÁBIO CECCONELO	
5	ERICK SANTOS PAIVA	
6	VANIZA GHIDOTTI	
7	IDU ALBINO RIBEIRO	
8	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	
9	SILVANA RODOLPHO	